



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 246 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 033/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONTRATADA: H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA****OBJETO:** Contratação de serviços de Sistema de Automação Escolar – Gestão online das escolas municipais: Escola Municipal “Profª Adelaide Muniz da Silva” e Centro Municipal de Educação Infatil “Luiz Carlos Viana” – Pré e creche e Departamento Municipal de Educação, com importação dos dados do Educacenso, implantação do sistema e locação de software de gestão da informação escolar, capacitação do pessoal administrativo e docente do município e assistência técnica, destinado a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação de Bandeira do Sul – MG.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha: 312 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.025 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.1001 – Saldo: R\$ 23.181,52

Ficha: 394 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.39.00 –

Fonte: 1500.1001 – Saldo: R\$ 20.720,93

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEMEC

EDITAL N° 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ESCOLHA DE FORMADOR(A) MUNICIPAL DE TURMA DO PRO-LEEI CNCA/2025

CLASSIFICAÇÃO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação alcançada
01	Jéssica Maria da Costa e Silva	10,0

Bandeira do Sul, 30 de junho de 2025.

LUCIANA MARTA MUNIZ PEREIRA

Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

CONTRATANTE: Município de Bandeira do Sul/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.175.794/0001-90, com sede à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul-MG, CEP 37.740-000, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José dos Santos.**CONTRATADO:** ASI Sistemas de Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.933/0001-66, sediada na Rua Silva Ortiz, 222, Bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, neste instrumento representada por Camila de Oliveira Guimarães, sócia administradora.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica e operacional na migração e conversão de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e manutenção por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública (ERP), em ambiente WEB (*cloud*), no modelo de computação em nuvem, multiusuário e multitarefa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

As partes acima qualificadas, através do presente instrumento, e em comum acordo, resolvem aditivar o Contrato nº 031/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 246 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

Prorroga-se o prazo, com vigência de 01 de julho de 2025 à 01 de julho de 2026, de acordo com a cláusula segunda do Contrato nº 031/2024, e de acordo com os artigos 107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO SISTEMA CLOUD:

Os preços ofertados pela signatária sofrerão atualização nos valores descritos na cláusula primeira do referido Contrato, de acordo com o parecer favorável da Assessoria Jurídica, aplica-se o índice INPC acumulado de 12 meses de 5,20%, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS DE LOCAÇÃO MENSAL	QTD.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL ATUALIZADO
50	SV	Módulo Contabilidade Pública - PM	12	R\$ 2.563,44	R\$ 2.696,74
51	SV	Módulo Planejamento (PPA, LDO e LOA) - PM	12	R\$ 629,04	R\$ 661,75
52	SV	Módulo Tesouraria - PM	12	R\$ 697,67	R\$ 733,95
53	SV	Módulo Tributação Municipal - PM	12	R\$ 2.422,81	R\$ 2.548,80
54	SV	Módulo Sistema de Procuradoria - PM	12	R\$ 478,32	R\$ 503,19
55	SV	Módulo Gestão Fiscal - PM	12	R\$ 955,87	R\$ 1.005,57
56	SV	Módulo Recursos Humanos - PM	12	R\$ 536,75	R\$ 564,66
57	SV	Módulo Folha de Pagamento - PM	12	R\$ 2.049,59	R\$ 2.156,17
58	SV	Módulo Gestão do Envio do e-Social - PM	12	R\$ 416,96	R\$ 438,64
59	SV	Módulo Compras, Licitação e Contratos - PM	12	R\$ 1.639,85	R\$ 1.725,12
60	SV	Módulo Patrimônio Público - PM	12	R\$ 646,46	R\$ 680,07
61	SV	Módulo Administração de Veículos - PM	12	R\$ 561,13	R\$ 590,31
62	SV	Módulo Almoxarifado - PM	12	R\$ 562,64	R\$ 591,90
63	SV	Módulo Protocolo e Processos (ouvidoria) - PM	12	R\$ 465,99	R\$ 490,22
64	SV	Módulo Monitoramento de Notas Fiscais Eletrônicas - PM	12	R\$ 378,61	R\$ 398,30
65	SV	Módulo Controle Interno - PM	12	R\$ 606,22	R\$ 637,74
66	SV	Módulo Escrituração Eletrônica de Nota Fiscal - PM	12	R\$ 1.446,92	R\$ 1.522,16
67	SV	Módulo Escrituração Fiscal do ISS via Internet - PM	12	R\$ 915,01	R\$ 962,59
68	SV	Módulo Atendimento ao contribuinte via Internet - PM	12	R\$ 603,17	R\$ 634,53
69	SV	Módulo Atendimento ao Servidor via	12	R\$ 386,02	R\$ 406,09

70	SV	Internet - PM	12	R\$ 1.212,20	R\$ 1.275,23
71	SV	Módulo Transparência Pública - PM	12	R\$ 814,71	R\$ 857,07
72	SV	Módulo Indicadores de Gestão Pública - PM	12	R\$ 1.243,54	R\$ 1.308,20
73	SV	Módulo Obras Públicas - PM	12	R\$ 1.810,83	R\$ 1.904,99
74	SV	Módulo GED - Gestão de Documento e Assinatura Digital - PM	12	R\$ 1.223,67	R\$ 1.287,30
75	SV	Módulo Saúde Pública - PM	12	R\$ 3.946,80	R\$ 4.152,03
76	SV	Módulo de Assistência a Saúde Familiar - PM	12	R\$ 1.361,50	R\$ 1.432,30

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO - HORAS TÉCNICAS	QTD.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
99	HORA/ SV	HORA TÉCNICA/FUNCIONÁRIO (in loco)	500	R\$ 162,53	R\$ 170,98

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES A SEREM PAGOS ATÉ A CONCLUSÃO DA MIGRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS PARA O SISTEMA CLOUD:

4.1. Até a perfeita conclusão da migração/implantação dos módulos para o sistema CLOUD os valores a serem pagos a contratada são os relacionados na tabela abaixo, calculados de acordo com o percentual especificado para cada módulo, acrescidos da atualização monetária com base no índice INPC acumulado de 12 meses de 5,20%.

4.2. À medida que a migração/implantação de cada módulo finalizar, os valores serão atualizados/ajustados aos valores do sistema na versão CLOUD firmados no Contrato nº 031/2024.

SISTEMA/MÓDULOS	PORCENTAGEM	VALOR A SER PAGO ATÉ A CONCLUSÃO DA MIGRAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS PARA O SISTEMA CLOUD
1. Módulo Contabilidade Pública	59,85%	R\$ 1.613,98
2. Módulo Planejamento Municipal	60,97%	R\$ 403,49
3. Módulo Controle Financeiro (Módulo existente no Desktop que deixará de existir após a migração/implantação do Cloud)	-	R\$ 403,49
4. Módulo Tesouraria	54,97%	R\$ 403,49
5. Módulo Tributação Municipal	36,94%	R\$ 941,49
6. Módulo Recursos Humanos	95,23%	R\$ 537,75
7. Módulo Folha de Pagamentos	49,90%	R\$ 1.075,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 246 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

8. Módulo Compras Licitações e Contratos	70,17%	R\$ 1.210,50
9. Módulo Patrimônio Público	69,22%	R\$ 470,78
10. Módulo Administração de Veículos	79,75%	R\$ 470,78
12. Módulo Protocolo e Processos	54,87%	R\$ 268,99
13. Módulo Controle Internos	42,18%	R\$ 268,99
VALOR TOTAL MENSAL		R\$ 8.069,71

As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

Estando acordados, lavra-se o presente Termo Aditivo, que após a assinatura da Contratante e do Contratado e Testemunhas, deve ser devidamente publicado para que produza seus efeitos legais.

Bandeira do Sul, 01 de julho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2025
ADESÃO N° 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, incluindo rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para manutenções, fornecimento de peças e materiais, além de demais serviços necessários para manutenção da mesma, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de dispositivos denominados tag's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar.

VALOR TOTAL: R\$ 437.238,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 013 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 101.974,65; Ficha: 022 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.006 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: 7.259,68; Ficha: 036 – Dotação: 0202.04.122.0003.2.008 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 7.104,35; Ficha: 074 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1002 – Saldo: R\$ 32.510,52; Ficha: 075 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1600.0000 – Saldo: R\$ 30.000,00; Ficha: 077 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1621.0000 – Saldo: R\$ 114.987,31; Ficha: 233 – Dotação: 0205.10.305.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1002 – Saldo: R\$ 149,03; Ficha: 234 – Dotação: 0205.10.305.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1600.0000 – Saldo: R\$ 3.000,00; Ficha: 235 – Dotação: 0205.10.305.0005.2.016 33.90.39.00 – Fonte: 1621.0000 – Saldo: R\$ 1.000,00; Ficha: 249 – Dotação: 0206.12.122.0006.2.027 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 46.050,36; Ficha: 250 – Dotação: 0206.12.122.0006.2.027 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1001 – Saldo: R\$ 47.433,90; Ficha: 328 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1001 – Saldo: R\$ 9.290,65; Ficha: 329 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 – Fonte: 1553.0000 – Saldo: R\$ 15.000,00; Ficha: 330 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.032 33.90.39.00 – Fonte: 1576.0001 – Saldo: R\$ 54.100,00; Ficha: 507 – Dotação: 0210.15.452.0010.2.051 33.90.39.00 – Fonte:

1500.0000 – Saldo: R\$ 40.197,18; Ficha: 556 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 42.495,25; Ficha: 557 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.39.00 – Fonte: 1708.0000 – Saldo: R\$ 999,00; Ficha: 558 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.39.00 – Fonte: 1720.0000 – Saldo: R\$ 19.999,00; Ficha: 559 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.057 33.90.39.00 – Fonte: 1750.0000 – Saldo: R\$ 4.999,00; Ficha: 578 – Dotação: 0213.08.243.0013.2.063 33.90.38.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 4.091,27; Ficha: 615 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 8.119,99; Ficha: 616 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.39.00 – Fonte: 1660.0000 – Saldo: R\$ 2.000,00; Ficha: 617 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.39.00 – Fonte: 1661.0000 – Saldo: R\$ 1.987,31; Ficha: 658 – Dotação: 0214.20.606.0014.2.066 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 – Saldo: R\$ 297.763,40.

ASSINATURA: 27 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, podendo ser prorrogado na forma do art.106 e 107, todos da Lei nº 14.133, de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **FABIO JUNIO MARCELO & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.157/0001-21, localizada na Rua Luiz Pomarico, nº 5, Casa 2, Jardim São Jorge, CEP 37701-447, na cidade de Poços de Caldas/MG, para realização de show com a dupla **ALYSSON & ADYSSON**. Dotação Orçamentaria: Ficha 395 – Dotação: Ficha: 431 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 - Saldo: R\$ 426.436,78. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 12 de julho de 2025 (sábado) a partir das 21 h, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 012/2025.

Bandeira do Sul, 30 de junho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da **DJ FRAN MORAIS**, através da sua própria empresa **FRAN MORAIS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.462/0001-41, localizada na Rua Antonio Scodeler, nº 711, Bloco 4, apto 804, Bairro Faisqueira, CEP 37555-100, na cidade de Pouso Alegre/MG. Dotação Orçamentaria: Ficha 395 – Dotação: Ficha: 431 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 - Saldo: R\$ 426.436,78. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 12 de julho de 2025 (sábado) a partir das 23h, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 011/2025.

Bandeira do Sul, 30 de junho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **LR PRODUÇÕES**

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 246 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.535.705/0001-71, localizada na Rua Euclides Cunha, 443, Jardim Shangri-la A, CEP 86070-500, na cidade de Londrina/PR, para realização de show com a dupla LÉO & RAPHAEL. Dotação Orçamentaria: Ficha 395 – Dotação: Ficha: 431 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.040 33.90.39.00 – Fonte: 1500.0000 - Saldo: R\$ 426.436,78. A contratação será para a realização de show na Tradicional Festa Julina de Bandeira do Sul, no dia 13 de julho de 2025 (domingo) a partir das 20:30h, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 010/2025.

Bandeira do Sul, 30 de junho de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.